

C. C. S.

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO FRESIDENTE

Requerimento nº 121/2001.

Em 26 de junho de 2001.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA A EMENDA ADITIVA Nº 024/2001.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA, nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para a Emenda Aditiva nº 024/2001.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2001.

AIRES BESSA DE FIGUEIREDO Presidente da CFOA

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a proximidade do término do período legislativo e, em consonância ao Artigo 138, parágrafo 3º, do Regimento Interno, solicitamos a apreciação da referida Emenda em regime de urgência.